

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27   11   2019	15h05min	ORDINÁRIA	107

institucionais, na obtenção de emprego que garanta o seu sustento no momento em que deixam de ser amparados pelo Estado.

Assim, considerando a relevância social do projeto, somos pela aprovação.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito à Deputada Júlia Lucy que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

–

### **Glória**

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 349, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que "altera a Lei nº 5.270, de 24 de dezembro de 2013, que 'estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos para a implantação da Política Distrital de Primeiro Emprego para jovens, e dá outras providências'".

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27   11   2019	15h05min	ORDINÁRIA	108

Ao analisarmos a proposta, inferimos que ela não gera gastos, e tampouco traz impactos financeiros, uma vez que apenas altera a Lei nº 5.270, de 2013.

Pelo exposto, votamos, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 349, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 349, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que "altera a Lei nº 5.270, de 24 de dezembro de 2013, que 'estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos para a implantação da Política Distrital de Primeiro Emprego para jovens, e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos admissibilidade do Projeto de Lei nº 349, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.